



PORTARIA N.º 168/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das Adicional e Gozo de férias.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Terezinha Teixeira dos Santos Silva, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retrativa a 25 de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Março de 2017.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223101628.pdf>  
assinado por: idUser 108

